



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72

Município: MARAVILHA

**DECRETO Nº 1120/2021, de 28 de Setembro de 2021.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAVILHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARAVILHA e autorização contida na Lei Municipal nº 4181/2020, de 9 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.

03.005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0001 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA

03.005.28.841.0.0001-4.6.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 500.000,00

Recurso: 0.3.00.0300 - Recursos Ordinários - Superávit

R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 500.000,00

Recurso: 0.3.00.0300 - Recursos Ordinários - Superávit

R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
JONAS DALL'AGNOL

Prefeito Municipal em exercício

\_\_\_\_\_  
CLEITON BORGARO

Secret. do Planej. Adm. e Fazenda